



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 67/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2021

Revoga portaria 71/2019 e Designa composição *pro tempore* do grupo gestor do NEABI do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo nº 23329.252084.2021-09, datado de 13 de setembro de 2011.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria 71/2019 de 17 de setembro de 2019.

II - DESIGNAR nova composição *pro tempore* do grupo gestor do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI) do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Gleicielle da Silva Oliveira	1836591	Téc. Assuntos Educacionais	Coordenadora
Joanna Mendonça Carvalho	2009861	Professora EBTT	Vice-coordenadora
Evanildes Costa Santos	1369442	Professora EBTT	Secretária
Maria Geise Conceição da Silva	2016CAT26I0005	Discente	Membros
Emerson de Santana Oliveira	20181CAT26I0011	Discente	

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, e terá validade de dois(02) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 15/09/2021 13:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236338

Código de Autenticação: 7ade8f09fd



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901